



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA  
CNPJ Nº 25.062.381/0001-64  
Administração 2023/2024

**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Designação do Fiscal de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Babaçulândia – TO e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

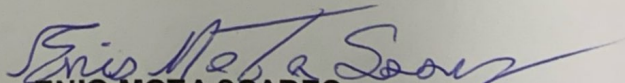
**Art. 1º** – Designar o Sr. **ALEXANDRE COSTA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o número 018.264.941 – 54, para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Babaçulândia – TO, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se todas as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, Estado do Tocantins**, em 02 de janeiro de 2023.

  
**ENIO MOTA SOARES**  
Presidente da Câmara